



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## PARECER TÉCNICO

Na qualidade de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbano do Município de Bom Sucesso do Sul, valho-me do presente, em atendimento ao protocolo nº 2022/02/289090 de 18/02/2022, requerente a Empresa Topografia Iguaçu Ltda, vem através deste solicitar a alteração do item 10.7, referente a documentação relativa a capacidade técnica do Edital Pregão Eletrônico 07/2022.

Em análise a documentação e/ou impugnação feita pela solicitante em relação ao CFT é cabível, para não restringir a participação de empresas ao certame, portanto, o questionamento sobre o Atestado de Capacidade Técnica e a Certidão de Acervo Técnico – CAT ou documento equivalente, não serão necessários a exigência destes documentos, permanecendo em vigor o que consta no Edital, item 10.7.

Face os fatos levantados, este Departamento de Obras e Serviços Urbanos não vê óbices de ordem técnica para o DEFERIMENTO PARCIAL da solicitante.

Bom Sucesso do Sul, 21 de fevereiro de 2022.

Fábio Júnior de Oliveira  
Engº Civil - CREA PR-82.120/D  
Diretor do Depto de Obras e Serviços Urbanos